B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano IV - Número 205 - Distribuição gratuita - 02 de julho de 2009

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site: www.angra.rj.gov.br

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh

Secretário de Administração

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Fazenda

Leonardo Côrrêa da Silva

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Esportes e Lazer

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Atividades Econômicas

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social Diretor-Presidente

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgosto Presidente

Adilson Bernardo

Fundação de Saúde de Angra dos Reis Presidente

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura de Angra dos Reis - Cultuar Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo nº. D251/2009/FT, Pregão nº. 012/2009/FT, ao INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA, DO INDIVÍDUO, DO AMBIENTE E DA SOCIEDADE - IDEIAS, inscrita no CNPJ sob nº. 045.899.916/0001-80, no valor total de R\$353.400,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), referente à prestação de serviço de consultoria em turismo, para a realização do levantamento do inventário turístico do Município, com análise dos atrativos, infra-estrutura e oferta turística existente, bem como a criação e implantação de método de avaliação dos mesmos, observando todas as disposições expressas no Termo de Referência, anexo do Edital, assim como as demais condições estabelecidas no mencionado Ato Convocatório e no Contrato.

Angra dos Reis/RJ, 22 de junho de 2009. Marcus Venissius da Silva Barbosa Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Roberto Peixoto Medeiros da Silva, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 2.433/2008, Recurso de Segunda Instância Administrativa, em que foi determinado a reformulação do Auto de Infração n.º 1.748/2006, lavrado em 19 de abril de 2007, no sentido de que passe a constar o correto nome do agente infrator, a saber, Guilherme Tabet Miguel, ao invés de Jair Nogueira Pereira, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. Guilherme Tabet Miguel, ora denominado Autuado, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente, caso queira, efetue o recolhimento da multa no valor de R\$ 1.613,04 (hum mil, seiscentos e treze reais e quatro centavos) ou apresente defesa por escrito. A falta de apresentação do referido recurso administrativo, tornar-se-á definitivo a r. decisão, com a remessa, logo a seguir, à Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 22 dias do mês de junho de 2009. Eu, Liliane Salomão Fernandes, mat. 3.477, Subsecretaria de Fazenda. Roberto Peixoto Medeiro da Silva, Secretário Municipal de Fazenda.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 100/09/SMA

Angra dos Reis, 19 de Junho de 2009. **RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de fundação em APP (Área de Preservação Permanente), **Infrator Ignorado**, situado na Rua Samuel, S/n°. - Belém - 2° Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

Ricardo Tabet Miguel Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 100/09/SMA Extrato de Demolição nº. 100/09/SMA

PINF n°. 101/2009/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 101/09/SMA

Angra dos Reis, 19 de Junho de 2009. **RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de fundação em APP (Área de Preservação Permanente), **Infrator Ignorado**, situado na Rua Samuel, S/n°.

- Belém - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, — que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 101/09/SMA Extrato de Demolição nº. 101/09/SMA

PINF nº. 102/2009/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 102/09/SMA

Angra dos Reis, 19 de Junho de 2009. **RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em APP (Área de Preservação Permanente), **Infrator Ignorado**, situado na Estrada dos Índios, em frente à Igreja Congregacional - Bracuí - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 102/09/SMA Extrato de Demolição nº. 102/09/SMA

PINF nº. 109/2009/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 103/09/SMA

Angra dos Reis, 19 de Junho de 2009. **RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em faixa de domínio do DNIT, **Infrator Ignorado**, situado na Rua Irmã Irene, S/n°, parte de baixo da BR 101 - Camorim - 1° Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, — que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 103/09/SMA Extrato de Demolição nº. 103/09/SMA

PINF n°. 107/2009/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 104/09/SMA

Angra dos Reis, 19 de Junho de 2009. **RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de imóvel com risco de desabamento, **Infrator Roseane Oliveira da Silva**, situado na Rua Costa Verde, nº. 105 – Gamboa do Belém - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Roseane Oliveira da Silva** Auto de Demolição nº. 104/09/SMA

Extrato de Demolição nº. 104/09/SMA PINF nº. 129/2009/DFU referente ao Memorando nº. 058/PGM. AJAAM/

2009

FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do CONCEDENTE, para a aplicação em Programas de assistência à criança, ao adolescente e à gestante, através de atividades de cunho social, educacional, cultural e moral visando à formação de uma mentalidade sadia

EXTRATO DE CONVÊNIO

LEI N° 8666/93

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR

INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E

e criativa, tudo em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o **Processo Administrativo nº 3104/2009.** <u>VIGÊNCIA</u>: O presente Convênio vigorará por um período de 07 (sete) meses, iniciando-se em de 01 de junho de 2009, com seu término em 31

<u>VALOR</u>: O valor total do presente Convênio será de R\$ 93.505,10 (Noventa e três mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos).

<u>DOTAÇÃO</u>: Programa de Trabalho nº 26.1.8.244.134.2106, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000489/2009 de 01 de junho de 2009, no valor de R\$ 93.505,10 (Noventa e três mil. quinhentos e cinco reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009.

de dezembro de 2009.

Angra dos Reis, 01 de junho de 2009. ANDRÉ GOMES PEREIRA Procurador-Geral

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2009/FT

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. D358/09/FT.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA: O DIA COMERCIAL

LTDA

CNPJ: 07.982.737/0001-04

ENDEREÇO: RUA DO RIACHUELO, Nº. 355, LOJA A – CENTRO. RIO

DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.230-012 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Ficha n°. 11 Dotação n°. 25.01.339039.04.122.101.4.119

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$41.208,00 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITO REAIS)

Angra dos Reis, 25 de junho de 2009. Marcus Veníssius da Silva Barbosa Presidente

PORTARIA Nº 107/2009

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1204/2002 e das determinações do disposto nos Artigos 15,16 e 17 do Decreto nº 7.129, de 20/05/2009, e considerando os termos do Memorando nº 006/2009 da Diretoria de Administração do SAAE, datado em 17/06/2009;

RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, cuja investidura se dará no período de 30 de junho de 2009 a 30 de junho de 2012:

PRESIDENTE: BEATRIZ HOROKOSKI BARROZO

1º MEMBRO: MARIA DE FÁTIMA RAMOS OLIVEIRA

2° MEMBRO: GISELE ALVES OLIVEIRA CASTRO

3° MEMBRO: JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO

4° MEMBRO: MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA

5° MEMBRO: MARCOS DA SILVA MAFORT

6° MEMBRO: **GILBERTO DE SOUZA**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 24 DE JUNHO DE 2009.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO Presidente

PORTARIA Nº 008/2009/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Roberto Boni Cardoso, Diretor de Fiscalização de Urbanismo, Matrícula nº 10612 e **Vicente Apolinário da Silva,** Chefe de Serviço Administrativo, Matrícula 10613, para exercerem a fiscalização conjunta dos serviços de Demolição em diversos logradouros e ilhas do Município de

Angra dos Reis, objeto do MM.nº 035/2009/SMA.GAL e Ordem de Serviço nº 004/2009/SMA, executado pela empresa CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2009. Ricardo Tabet Miguel Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ATA DE REGISTRO DE PRECO

No dia 12 do mês de maio de 2009, na PMAR – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual **Registro de Preços para locação e Montagem de Palco em Estrutura Metálica e Ferro Galvanizado e de Arquibancadas**, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Esporte e Lazer, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Preção nº 035/2009** para o **Sistema de Registro de Preços**. As especificações técnicas constantes do **Processo Administrativo nº 2207/2009**, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
01	10	Unid.	Locação e montagem de palco 4x4 em estrutura metálica com calha, cobertura em lona branca, tablado em madeira com 1,20 de altura com saia branca em bagum.	R\$ 1.800,00

Empresa Vencedora: Only Entretenimentos

CNPJ: 09.203.179/0001-59

Endereço: Rua Maria do Carmo Ribeiro- 191, Centro, Tremembé/SP

Telefone: 3672-1820

Fax:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2	10	Unid.	Isolamento de arquibancada com 30 metros de comprimento cada, sendo 15 peças de alambrado metálico c/ encaixe, cada peça com 2 metros de comprimento por 1,5 de altura, totalizando 300 metros.	R\$ 440,00

Empresa Vencedora: Only Entretenimentos

CNPJ: 09.203.179/0001-59

Endereço: Rua Maria do Carmo Ribeiro- 191, Centro, Tremembé/SP

Telefone: 3672-1820

Fax:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRAD O
3	10	Unid	Locação de arquibancada montada em ferro galvanizado c/5 degraus c/ extensão de 30 metros, com acento em madeira naval de 20 mm.	R\$ 7.200,00

Empresa Vencedora: Only Entretenimentos

CNPJ: 09.203.179/0001-59

Endereço: Rua Maria do Carmo Ribeiro- 191, Centro, Tremembé/SP

Telefone: 3672-1820

Fax:

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº. 001/2009/SMA

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar Cancelado os Autos de Demolição mencionados abaixo, uma vez que, há processo administrativo em nome de Diego dos Santos Palácios, solicitando aprovação de projeto que ainda não foi indeferido.

Auto de Demolição nº. 78/2009/SMA - Edição 197 - página 08 de 07/05/2009

Infrator: Diego dos Santos Palácios.

Auto de Demolição nº. 79/2009/SMA - Edição 197 - página 08 de 07/05/

2009

Infrator: Luis Cláudio de Melo.

Auto de Demolição nº. 82/2009/SMA - Edição 197 - página 09 de 07/05/

2009

Infrator: Denir Fortes Silveiro

Auto de Demolição nº. 83/2009/SMA - Edição 197 - página 09 de 07/05/

2009

Infrator: Antônio Apolinário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2009. RICARDO TABET MIGUEL

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITALDE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias 07, 08 e 09/07/2009, no período de 10 às 11 horas e 30 Min., na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR ASSISTENTE SOCIAL

CLASS. INSCRIÇÃO NOME

INSCRIÇÃO NOME

45 42419334 PATRICIA AQUINO GONÇALVES

PROCURADOR JURÍDICO

CLASS.

5	42173242	ERICK HALPERN
6	42010407	ALAN PEÇANHA MUZY DIAS
7	42328146	LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 26 de Junho de 2009. JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO 2008 – PMAR ERRATA

No Edital de Eliminação publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 204, de 25/06/2009, pág 08.

ONDE SE LÊ:

CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

• Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 192 - fl. nº 04 do dia: 09/04/09

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (24) 3377-8311

NOME	CARGO	CLAS.
MARIALICE MARTINS DA SILVA FERNANDES JAR	AUX.DE ENFERMAGEM PNE	2
MONIQUE MACHADO DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	38

LEIA - SE:

CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

• Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 192 - fl. nº 04 do dia: 09/04/09

NOME	CARGO	CLAS.
MONIQUE MACHADO DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	38

Angra dos Reis, 26 de Junho de 2009.

MAURO RIBEIRO GARCIA

Subsecretário de Recursos Humanos

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GEOPORTANTE ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 072/2007.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 31/01/2008 e término em 15/03/2008.

<u>VALOR</u>: R\$ 23.609,41 (vinte e três mil, seiscentos e nove reais e quarenta e um centavos).

<u>DOTAÇÃO</u>: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.120.1024.4; ED: 449051, da Nota de Empenho n° 000435/2008, de 17/01/2008, no valor de R\$ 23.609,41 (vinte e três mil, seiscentos e nove reais e quarenta e um centavos).

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Solicitado através do Memorando nº 032/SOT/2008, de 08/01/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2008.

Angra dos Reis, 29 de janeiro de 2008. MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS Procuradora-Geral

ERRATA

No TERMO ADITIVO 001/2009 ao Contrato nº 206/2008, firmado entre o Município e Sales e Martins Associados Manutenção, Reformas e Instalações Ltda., onde se lê: "CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 16/01/2009 e término em 16/03/2009.", leia-se: "CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 16/01/2009 e término em 15/05/2009.".

E no Extrato do referido Termo, publicado no Boletim Oficial do Município, nº 197, de 07/05/2009, onde se lê: "PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 16/01/2009 e término em 16/03/2009.", leia-se: "PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 16/01/2009 e término em 15/05/2009.".

Angra dos Reis, 11 de maio de 2009. ANDRÉ GOMES PEREIRA Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO N° 002/2009 AO CONTRATO DE OBRA N° 004/2009

<u>OBJETO</u>: Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obra nº 004/2009, referente à obra de Urbanização e Paisagismo em complementação a Construção do Hospital Municipal da Japuíba, Angra dos Reis/RJ.

<u>VALOR</u>: R\$ 132.222,47 (cento e trinta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

<u>DOTAÇÃO</u>: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.20.10.122.141.1038.83; ED: 449051, da Nota de Empenho n° 002436/2009, de 27/05/2009, no valor de R\$ 132.222,47 (cento e trinta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Solicitado através do Memorando nº 0379/2009/SOH, de 27/05/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2009.

Angra dos Reis, 09 de junho de 2009. ANDRÉ GOMES PEREIRA Procurador-Geral

D E C R E T O Nº 7.143, DE 09 DE JUNHO DE 2009

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5° e 6°, da Lei Municipal n° 2.078, de 30 de dezembro de 2008, com o art. 41, I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.721.122,66 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Anulação/Suplementação: R\$ 2.721.122,66 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), a verificar no exercício financeiro do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2009 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

ADILSON BERNARDO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

ANDRÉ GOMES PEREIRA Procurador-Geral do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO

Côdigo	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.08.17.512.144.4.085.	449051	04	613.339,98	
20.22.12.361.101.2.280.	319011	-00	900,000,00	
20.99.99.999.999.9.999.	999999	-00	139,082,68	
24.01.10.301.101.2.164.	339030	-00	50,000,00	
24.01.10.301.129.2.088.	339032	00	100,000,00	
24.01.10.301.131.4.054.	339039	00	20.000,00	
24.01.10.301.101.2.164.	339047	00	50,000,00	
24.01.10.301.148.4.223.	449061	-00	49.000,00	
24.01.10.301.153.2.083.	449062	-00	10,000,00	
24.01.10.301.159.4.069.	449062	-00	10,000,00	
20.20.15.451.161.1.012.	449051	04	530,000,00	
28.01.13.392.132.4.220.	339030	00	7.700,00	
28.01.13.392.132.2.078.	339030	00	6.000,00	
28.01.13.392.132.2.078.	339036	00	3,000,00	
28.01.13.392.132.2.078.	339032	00	4.000,00	
28.01.13.391.132.2.081.	339030	-00	1.500,00	
28.01.13.391.132.2.081.	339039	00	1.500,00	
28.01.04.122.101.2.281.	339033	00	1.500,00	
28.01.04.122.101.2.281.	339036	00	1.500,00	
28.01.84.122.101.2.281.	339039	-00	13,000,00	
28.01.84.122.101.2.281.	449062	00	30,000,00	
28.01.13.392.132.2.306.	339030	00	50,000,00	
28.01.13.392.132.2.306.	339039	00	10.000,00	
28.01.13.392.132.4.220.	339030	00	50,000,00	
28.01.13.392.132.4.220.	339036	00	50.000,00	
28.01.13.392.132.4.220.	339039	00	20,000,00	
20.02.04.122.101.4.109.	339091	-00		20,000,00
20.06.04.122.101.2.281.	339039	-00		30,000,00
20.08.18.542.122.2.300.	339039	04		613.339,98
20.19.06.182.103.2.007.	449052	00		1.900,00
20.19.06.182.103.4.107.	449051	00		26.182,68
20.22.27.813.101.2.280.	319011	00		900,000,00
24.01.10.301.129.2.086.	339039	00		350,000,00
24.01.10.301.129.2.086.	449052	04		370,000,00
24.01.10.301.153.2.083.	449052	04		160.000,00
28.01.13.392.132.2.306.	339031	00		7.700,00
28.01.13.392.132.2.078.	339036	00		42,000,00
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00		200,000,00
TOTAL			2.721.122,66	2.721.122,66

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário 04 = Royalties

D E C R E T O N° 7.149, DE 17 DE JUNHO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere o art. 132, inciso I, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 040/SAD/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E INSERVÍVEIS da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

CARLOS ALBERTO DAS NEVES - Matrícula 845

MEMBROS:

AMARILDO ROSA DOS SANTOS - Matrícula 18.682

CARLOS EDUARDO GOMES CARNEIRO - Matrícula 18.680

LUCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA - Matrícula 13.579

DENÍLSON MORAES - Matrícula 134

KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES – Matrícula 14.156

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Todas as informações sobre as atividades da Prefeitura podem ser obtidos pelo site www.angra.rj.gov.br

ERRATA

Na publicação do Decreto nº. 5.896, de 05 de agosto de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº. 152, de 07 de agosto de 2008, pág. 13; e errata publicada na Edição nº 154, de 21 de agosto, pág. 37,

Onde se lê:

"CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;"

Leia-se:

"CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

ERRATA

Na publicação do Decreto nº. 6.964, de 06 de fevereiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº. 183, de 12 de fevereiro de 2009, pág. 08,

Onde se lê:

"CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.943, de 12 de maio de 2008;"

"CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARAGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93

CONTRATO Nº 013/2009/FT - PROC. Nº D222/09/FT PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS -TURISANGRA e a EMPRESA CONSTRUVALE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para fornecimento de materiais para a manutenção do Patrimônio Histórico de Angra dos Reis, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 010/09/FT, que originou esta

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 457.800,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), sendo este valor do somatório dos lotes 01,02,03 e 04, sendo que os valores estimados para cada lote são: Lote 01 - R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais); Lote 02 - R\$ 227.700,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais); Lote 03 - R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais) e Lote 04 -R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), que perfazem o total acima referido.

DOTACÃO: Dotação Orçamentária nº 25.01.339030.04.122.101.4.119 da ficha nº 07.

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº D222/9/FT.

PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços respectiva. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2009.

Angra dos Reis, 16 de junho de 2009. MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARAGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93

CONTRATO Nº 014/2009/FT - PROC. Nº D222/09/FT PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS -TURISANGRA e a EMPRESA THACECON LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para fornecimento de materiais para a manutenção do Patrimônio Histórico de Angra dos Reis, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 010/09/FT, que originou esta

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil), sendo este valor referente Lote 05 do Registro de Preços em tela.

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 25.01.339030.04.122.101.4.119

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº D222/ 09/FT.

PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços respectiva. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2009.

Angra dos Reis, 16 de junho de 2009. MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARAGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93

 $\frac{\text{CONTRATO N}^{\circ} \text{ 015/2009/FT}}{\text{PARTES}} - \frac{\text{PROC. N}^{\circ} \text{ D222/09/FT}}{\text{TURISMO DE ANGRA DOS REIS}} - \frac{\text{CONTRATO N}^{\circ} \text{ 015/2009/FT}}{\text{PARTES}} - \frac{\text{PROC. N}^{\circ} \text{ D222/09/FT}}{\text{PARTES}} - \frac{\text{PROC. N}^{\circ} \text{ D222/09/FT}}{\text{PART$ TURISANGRA e a EMPRESA RM DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para fornecimento de materiais para a manutenção do Patrimônio Histórico de Angra dos Reis, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 010/09/FT, que originou esta avença, referente aos itens expressos no Lote nº 06;

<u>VALOR TOTAL ESTIMADO</u>: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), sendo este valor referente ao Lote 06 do Registro de Preços em tela;

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 25.01.339030.04.122.101.4.119 da ficha nº 07:

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº D222/09/FT; PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços respectiva; DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2009.

Angra dos Reis, 16 de junho de 2009. MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARAGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93

CONTRATO Nº 016/2009/FT - PROC. Nº D251/09/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS -TURISANGRA e o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA, DO INDIVIDUO, DO AMBIENTE E DA SOCIEDADE -

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria em turismo para realização do inventário turístico de todo o Município, com análise de atrativos, infra-estrutura e oferta turística existentes, bem como a criação e implantação de método de avaliação dos mesmos, de acordo com o Memorando nº 057/ 09/FT.GPCM, observando as especificações expressas no Edital do Pregão Presencial nº 012/2009FT, que originou esta avença e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 353.400,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), sendo este valor referente ao Registro de Preços em tela;

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 25.01.339035..23.695.112.1.406 da ficha nº 69:

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº D251/2009/

PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura deste instrumento;

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2009.

Angra dos Reis, 29 de junho de 2009. MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA Presidente da TurisAngra

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/09/FT ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/09/FT

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de ano de 2009, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, nº. 10, sobrado -Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS -TURISANGRA, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Marcus Venissius da Silva Barbosa, e a empresa CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, por seu representante legal (procuração juntada aos autos), acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente aos itens abaixo discriminados, para eventual serviço de fornecimento de materiais, com seus respectivos preços unitários, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº. 010/09/FT, objeto do processo administrativo nº. D222/09/FT. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial em epígrafe.

LOTE I

Especificação do lote: Os materiais deverão atender as especificações expressas no Lote I do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 010/09/FT.

Empresa vencedora: CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 00.691.788/0001-20

			LOTE I - MATERIAIS DIVERSOS		
		UNID		R\$ UNID.	VALOR TOTAL
1	100	LT	Água Rás - Embalagem de 01litro	R\$ 5,00	R\$ 500,00
2	50	UNID		R\$ 0,74	R\$ 37,00
3	30 100	UNID		R\$ 0,76	R\$ 28,80
5	150	UNID	, ()	R\$ 23,00 R\$ 6,00	R\$ 2.300,00 R\$ 900,00
6	100	UNID		R\$ 1,90	R\$ 190,00
7	200	UNID		R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
8	50	KG	Arame Recozido	R\$ 6,00	R\$ 300,00
9	50	KG	Arame Galvonizado nº16	R\$ 7,00	R\$ 350,00
10	50	KG	Arame Galvanizado nº18	R\$ 10,00	R\$ 500,00
11	50	MTS	Areia lavada	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
12	40	UNID	. Bandeja 15cm para pintura	R\$ 2,00	R\$ 80,00
13	40	UNID	, , ,	R\$ 3,00	R\$ 120,00
14	10	UNID		R\$ 35,00	R\$ 350,00
15	20	UNID		R\$ 0,80	R\$ 16,00
16	20	UNID		R\$ 1,20	R\$ 24,00
17	20	UNID		R\$ 13,00	R\$ 260,00
18 19	20 50	UNID	·	R\$ 4,30	R\$ 86,00
_		MTS		R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
20	10 10	UNID		R\$ 6,45 R\$ 8,90	R\$ 64,50 R\$ 89,00
22	10	UNID		R\$ 8,90 R\$ 4,50	R\$ 89,00 R\$ 45,00
23	10	UNID		R\$ 4,50	R\$ 39,00
24	10	_	Broca - 12mm - Videa	R\$ 11,00	R\$ 110,00
25	10	UNID		R\$ 3,10	R\$ 31,00
26	10	UNID	, ,	R\$ 3,78	R\$ 37,80
27	10	UNID		R\$ 0,05	R\$ 0,50
28	10	_	Bucha S/8 com parafuso p/ madeira cabeça chata zincada 4,8 x 50mm	R\$ 0,17	R\$ 1,70
29	10	UNID		R\$ 0,07	R\$ 0,70
30	10	UNID		R\$ 0,14	R\$ 1,40
T 1	0 UI	JID B	ucha S/10 com parafuso p/ madeira cabeça chata zincada 6,5 x 65mm	R\$ 0,	,29 R\$
+		-	ucha S/12com parafuso sext. Soberba zincado 5/16" x 65cm	R\$ 0,	
_		_	adeado latão - 20mm	R\$ 5,	
+		_			
-		_	adeado latão - 25mm	R\$ 6,	
-		_	adeado latão - 30mm	R\$ 7,	
-		_	adeado latão - 40mm	R\$ 10,	
-		-	adeado latão - 50mm	R\$ 17,	_
-		_	imento CPIII sc com 50Kg	R\$ 16,	
-		_	al para massa - 20Kg	R\$ 4,	
10	000 5	c c	al para pintura - 8Kg	R\$ 3,	_
50	00 8	_	imento com 50Kg	R\$ 16,	
1	0 7	в с	ola pra tubos e conexões - adesivo plástico 75gr.	R\$ 2,	,75 R\$ 2
1	0 T	в с	ola para Madeira - 500ml	R\$ 6,	,10 R\$ 6
	5 UN	ND. D	esempenadeira de aço para pintura - 22 x 12cm	R\$ 5,	,05 R\$ 2
5	i0 UI	ND. D	obradiça de aço polido 3" x 2 1/2 com parafuso (cartela c-3)	R\$ 5,	,06 R\$ 25
5	50 L	IND.	Dobradiça latão cromado 3" x 2 1/2" c/ parafuso (cartelA C/ 3)	R\$ 23,	,00 R\$ 1.1
+			Dobradiça de aço polido 3 1/2" x 3 c/ parafuso (cartela c/3)	R\$ 15,	_
_			Dobradiça p/ portão com parafuso - tipo leme 12"	R\$ 8,	_
-	50 L		Dobradiça latão cromado 3" x 2 1/2 c/ parafuso duplicado (cartela c/3	R\$ 25,	
5	10 L	NID.	Espátula de aço cromado 04cm	R\$ 1,	
1		NID.	Espátula de aço cromado 08cm	R\$ 2,	,21 R\$ 2
1	10 L			D0:0	,48 R\$ 2
1			Espátula de plástico lisa 04cm	R\$ 2,	,+0 ΙΨ2
1	10 L	NID.	Espátula de plástico lisa 04cm Espátula de Plástico lisa 08cm	R\$ 2,	
1 1	10 L	NID. NID.			,70 R\$ 2

57	30	UNID.	Foobadura Forra para portão 100mm y 90mm, cobranar	R\$ 18,62	D¢ 550 60
57 58	200	UNID.	Fechadura Ferro para portão 100mm x 80mm - sobrepor Fita isolante 20m	R\$ 10,02	R\$ 558,60 R\$ 588,00
59	50		Fita isolante de alta fusão - 10mts	R\$ 11,76	R\$ 588,00
60	200		Fita teflon 19 x 50m	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
61	50	UNID.		R\$ 0,72	R\$ 36,00
\vdash	20	SC	Fixador para cal 150ml		
62 63	10	UNID.	Grout fabricado Z - 1 sc c/ 20Kg Lixa para madeira em grão nº80	R\$ 24,37 R\$ 0,32	R\$ 487,40 R\$ 3,20
64	200	UNID.	Lixa para madeira em grão nº 100	R\$ 0,32	R\$ 44,00
65	200	UNID.	Lixa para madeira = em grão nº 120	R\$ 0,22	R\$ 44,00
66	200	UNID.	Lixa para ferro nº 100	R\$ 1,42	R\$ 284,00
67	200	UNID.	Lixa para ferro n°120	R\$ 1,32	R\$ 264,00
68	795	MT	Lona plástica preta rolo c/4m largura	R\$ 1,00	R\$ 795,00
69	10		Mangueira nível em borracha - 5/16	R\$ 0,41	R\$ 4,10
70	500		Parafuso comfenda (cabeça chata) para madeira 55 x 50	R\$ 0,14	R\$ 70,00
71	100		Prego 15 x 15 sem cabeça	R\$ 3,99	R\$ 399,00
72	100	KG			R\$ 399,00
73	30	UNID.	Prego 17 x 27 sem cabeça	R\$ 3,99 R\$ 2,11	R\$ 63,30
74	30	UNID.	Porta cadeado 30mm Porta Cadeado 50mm	R\$ 4,50	R\$ 135,00
-					
75 76	30	UNID.	Porta cadeado 40mm	R\$ 3,93	R\$ 117,90
76	80		Prego com cabeça 16 x 21	R\$ 6,23	R\$ 498,40
77	80	KG	Prego com cabeça 17 x 21	R\$ 5,45	R\$ 436,00
78	80	KG	Prego com cabeça 17 x 27	R\$ 4,97	R\$ 397,60
79	80	KG	Prego com cabeça 18 x 30	R\$ 4,97	R\$ 397,60
80	80		Prego com cabeça 19 x 36	R\$ 4,97	R\$ 397,60
81	80	KG	Prego com cabeça 12 x 12	R\$ 6,92	
82 83	30 10	UNID.	Rabicho PVC 50cm - 1/2"	R\$ 2,15 R\$ 23,30	R\$ 64,60 R\$ 233,00
84	50	UNID.	Régua de alumínio - 3m	R\$ 23,30 R\$ 0,42	R\$ 233,00
85	150	UNID.	Redução de 50 x 40 esgoto	R\$ 0,42	R\$ 303,00
86	150	UNID.	Rolo espuma p/ pintura (completo) 10cm Rolo espuma p/ pintura (completo) 15cm	R\$ 3,07	R\$ 460,50
87	300	UNID.	Rolo espuma p/ pintura (completo) 13cm Rolo espuma p/ pintura (completo) 23cm	R\$ 5,07	
88	250	UNID.	Rolo lã p/ pintura (completo) 10cm	R\$ 3,00	+
89	250	UNID.	Rolo lã p/ pintura (completo) 15cm	R\$ 5,50	•
90	250		Rolo lã p/ pintura (completo) 23cm	R\$ 6,50	
-		_			•
91	15000	1	Telha cerâmica colonial portuguesa larg. 21,4cm x comp.38,9	R\$ 0,82 R\$ 0,82	R\$ 12.300,00 R\$ 12.300,00
92	15000	_	Telha cerâmica paulitinha (47cm x 16,5cm) comp. X larg.		<u> </u>
93	150		Telha amianto 2,44m x 1,10m x 5mm	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
94	50	LT	Textura acrilica 18 litros	R\$ 75,00 R\$ 45,00	R\$ 3.750,00 R\$ 6.750,00
95	150	LT	Tinta esmalte sintético branco gelo - 3,6l	R\$ 45,00 R\$ 1,67	R\$ 0.730,00 R\$ 16,70
96 97	10		Trinco - médio cromado p/ porca 3"	R\$ 1,67	R\$ 16,70 R\$ 96,00
98	200		Trincha série 519 - 1/2" Trincha série 519 - 3/4"	R\$ 0,46	R\$ 154,00
99	200	_	Trincha série 519 - 1"	R\$ 1,27	R\$ 254,00
100	200	_	Trincha série 519 - 1. 1/2"	R\$ 1,76	R\$ 352,00
100	200	_	Trincha série 519 - 1: 1/2 Trincha série 519 - 2"	R\$ 1,70	R\$ 404,00
101	200	1	Trincha série 519 - 2.1/2"	R\$ 2,02	R\$ 484,00
102	200	_	Trincha série 519 - 3."	R\$ 3,20	R\$ 640,00
104	10000	_	Tijolo barro 20 x 20 cm	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
105	50	RL.	Tela galvoniz. malha 5 x 10(soldada em zinco)alt.1,52cm rolo c/25mt	R\$ 279,74	R\$ 13.957,00
106	15	1	Veda junta - Bisnaga de 75gr	R\$ 2,31	R\$ 34,65
107	50	_	Vara de ferro com 12m cad - 1/4"	R\$ 15,59	R\$ 779,50
108	50		Vara ferro com 12m cada - 3/8"	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
109	50	_	Vara de ferro com 12m cada - 3/16"	R\$ 5,70	R\$ 285,00
110	10000	_	Telha colonial duplana 25cm x 42cm	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00
111	150		Telha amianto - 2,44 x 0,50 - 3mm	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
112	20	RL	Tela galvonizada alt. 1,20 - malha 3" - fio 1,65mm - rolo 50mt	R\$ 274,74	R\$ 5.494,80
113	20	RL	Tela galvanizada alt.1,80 - malha de 3" - fio 1,65mm - rolo 50mt	R\$ 424,74	R\$ 8.494,80
114	100	RL	Arame farpado rolo 250 metros	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
			TOTAL LOTE I	<u> </u>	R\$ 157.080,00

LOTE II

Especificação do lote: Os materiais deverão atender as especificações expressas no Lote II do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 010/09/FT.

Empresa vencedora: CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 00.691.788/0001-20

LOTE II - MADEIRAME							
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	R\$ UNID.	VALOR TOTAL		
01	30	UNID.	Aduela angelim pedra 13cm	R\$ 35,05	R\$ 1.051,50		
02	50	JG	Alisar angelim pedra c/ 6peças	R\$ 11,69	R\$ 584,50		
03	100	UNID.	Compensado naval 6mm = 2,20 x 1,60	R\$ 32,54	R\$ 3.254,00		
04	100	UNID.	Compensado naval 10mm = 2,10 x 1,60	R\$ 49,24	R\$ 4.924,00		
05	100	UNID.	Compensado naval 15mm = 2,20 x 1,60	R\$ 71,77	R\$ 7.177,00		
06	1000	М	Sarrafo cedrinho 2,50 x 0,5	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00		
07	1000	М	Sarrafo pinho 2,50 x 10	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00		
08	1000	М	Sarrafo aparelhado cedrinho 2,5 x 10	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00		
09	500	М	Tábua madeira de lei aparelhada de cedrinho 30 x 2,5	R\$ 6,67	R\$ 3.335,00		
10	500	М	Tábua madeira de lei aparelhada de cedrinho 20 x 2,5	R\$ 4,67	R\$ 2.335,00		
11	500	М	Tábua de cedrinho bruta 30 x 2,50	R\$ 5,84	R\$ 2.920,00		
12	500	М	Tábua de cedrinho bruta 20 x 2,5	R\$ 4,09	R\$ 2.045,00		
13	1000		Caibro 6 x 5	R\$ 3,00			
14	1000	М	Caibro 7 x 7	R\$ 4,17	R\$ 4.170,00		
15	1000	М	Ripa 5 x 1,5	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00		
16	500	М	Tabeira 10 x 2	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00		
17	500	М	Tabeira 15 x 2	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00		
18	500	М	Sini alha 7 x 1,5	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00		
19	2000	M2	Assoalho de angelim m - 0,10 x 0,02	R\$ 36,70	R\$ 73.400,00		
20	2000	M2	Forro de angelim m - 0,10 x 0,01	R\$ 36,70	R\$ 73.400,00		
21	100	М	Degrau maçaranduba 30 x 0,3	R\$ 14,18			
22	100	М	Corrimão 7 x 5	R\$ 6,30	R\$ 630,00		
23	200	М	Peça maçaranduba 7 x 30	R\$ 30,05	R\$ 6.010,00		
24	200	М	Peça maçaranduba 7 x 23	R\$ 21,70	R\$ 4.340,00		
25	200	М	Peça maçaranduba 7 x 15	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00		
26	200	М	Peça maçaranduba 7 x 12	R\$ 11,68			
27	30	UNID.	Porta lisa para verniz 2,10 x 0,60 semi oca cedrinho	R\$ 43,40	R\$ 1.302,00		
28	30	UNID.	Porta lisa para verniz 2,10 x 0,80 semi oca cedrinho	R\$ 43,40	R\$ 1.302,00		
29	30	UNID.	Porta chapa 2,10 x 0,60	R\$ 26,70	R\$ 801,00		
30	30	UNID.	Porta chapa 2,10 x 0,80	R\$ 26,70	R\$ 801,00		
31	30	UNID.	Porta lisa para verniz - 2,10 x 0,70 semi oca cedrinho	R\$ 43,40	R\$ 1.302,00		
32	100	М	Eucalipto autoclavado 10 0	R\$ 4,84	R\$ 484,00		
33	100		Eucalipto autoclavado 15 0	R\$ 14,00			
34	100		Eucalipto autoclavado 20 0	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00		
35	50	UNID.	Eucalipto para escora (3mt)	R\$ 4,96	1		
36	100		Maçaranduba 10 x 10 aparelhada	R\$ 14,18			
37	100	М	Maçaranduba 15 x 15 aparelhada	R\$ 32,52			
			TOTAL LOTEII	1	R\$ 227.700,00		

LOTE III

Especificação do lote: Os materiais deverão atender as especificações expressas no Lote III do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 010/09/FT. Empresa vencedora: CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 00.691.788/0001-20

	LOTE III - MATERIAL ELÉTRICO							
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	R\$ UNID.	VALOR TOTAL			
1	50	UNID.	Bocal com rabicho para gambiarra E - 27 V	R\$ 0,90	R\$ 45,00			
2	50	UNID.	Bocal E40 em louça	R\$ 7,02	R\$ 351,00			
3	30	UNID.	Calha p/lâmpada fluorescente 2x20 - chanfrada + pé de galinha	R\$ 6,54	R\$ 196,20			
4	30	UNID.	Calha p/lâmpada fluorescente 2x40 - chanfrada + pé de galinha	R\$ 10,76	R\$ 322,80			
5	30	UNID.	Caixa luz pvc 4 x 2	R\$ 0,15	R\$ 4,50			
6	30	UNID.	Caixa luz octogonal pvc c/fundo 3 x 3	R\$ 0,17	R\$ 5,10			
7	30	UNID.	Caixa luz c/ tampa 4 x 4	R\$ 1,32	R\$ 39,60			
8	10	UNID.	Chuveiro elétrico - potência 110Wats - capacidade 5.400w	R\$ 20,26	R\$ 202,60			
9	20	UNID.	Disjuntor bipolar 30A	R\$ 19,63	R\$ 392,60			
10	20	UNID.	Disjuntor bipolar 40A	R\$ 19,63	R\$ 392,60			
11	20	UNID.	Disjuntor tripolar 30A	R\$ 24,26	R\$ 485,20			
12	20	UNID.	Disjuntor tripolar 40A	R\$ 24,26	R\$ 485,20			
13	20	UNID.	Disjuntor monofásico 20A	R\$ 4,80	R\$ 96,00			
14	20	UNID.	Disjuntormonofásico 30A	R\$ 4,80	R\$ 96,00			
15	20	UNID.	Disjuntor monofásico 40A	R\$ 6,89	R\$ 137,80			
16	20	UNID.	Disjuntor tripolar 50A	R\$ 24,86	R\$ 497,20			

				TOTAL LOTEIII		R\$ 44.900,00
	65	30	UNID.	Quadro PVC distribuição p/ 6 disjuntores embutir c/barramento	R\$ 20,50	R\$ 615,00
	64	30	UNID.	Plafonier PVC c/ bocal	R\$ 1,70	R\$ 51,00
	63			Canaleta PVC sistema x - 2cm x 3m	R\$ 1,45	R\$ 145,00
	62	50	UNID.	Caixa sistema x com tomada universal	R\$ 1,03	R\$ 51,50
	61		UNID.	Caixa sistema x - 7,5 x 7,5	R\$ 1,03	R\$ 51,50
	60			Fio de cobre isolado tempera mole rígido - 4mm c/100mt	R\$ 58,24	R\$ 582,40
	59	5	UNID.	Cabo pp de 4 x 6mm - rolo c/100mt	R\$ 670,51	R\$ 3.352,55
	58		UNID.	Tomada universal para embutir com espelho - 2P	R\$ 1,66	R\$ 49,80
	57	30	UNID.	Tomada Macho 15A - 1ª linha	R\$ 0,94	R\$ 28,20
	56	30		Tomada fêmea 15A - 1ª linha	R\$ 0,92	R\$ 27,60
	55	30	UNID.	Tomada sistema x com espelho para comptador 2P + T	R\$ 2,60	R\$ 28,00
	54	30	UNID.	Tomada sistema x com espelho para ar - condicionado	R\$ 2,60	R\$ 28,00
	53	30	UNID.	Tomada externa tripolar para computador 2P + T	R\$ 2,85	R\$ 85,50
	52	50	UNID.	Soquete de ncaixe par lâmpada fluorescente - p/ calha chanfrada	R\$ 0,50	R\$ 25,00
	51	50	UNID.	Reator partida rápida lâmpada fluorescente 2 x 40w BIVOLTS	R\$ 12,47	R\$ 623,50
	50	50	UNID.	Reator partida rápida lâmpada fluorescente 2 x 20w BIVOTS	R\$ 7,66	R\$ 383,00
	49	50	UNID.	Refletor spot potência 400/500w voltagem 127/220 volts	R\$ 28,87	R\$ 1.443,50
	48	10	UNID.	Passa fio - 15 metros	R\$ 2,66	R\$ 26,60
	47	50	UNID.	Lâmpada incandescente 100w x 110V base E - 27	R\$ 0,94	R\$ 47,00
	46	50	UNID.	Lâmpada incandescente 60w x 110V base E - 27	R\$ 0,73	R\$ 36,50
ĺ	45	5	OUNID.	. Lâmpada mista base E - 40 500w	R\$ 22,32	R\$ 1.116,00
İ	44	5	0 UNID.	. Lâmpada fluorescente 40w	R\$ 2,33	R\$ 116,50
ı	43	5	0 UNID.	. Lâmpada fluorescente 20w	R\$ 2,10	R\$ 105,00
ĺ	42	10	0 UNID.	. Interruptor + 1 tomada universal	R\$ 3,04	R\$ 304,00
Ì	41	10	0 UNID.	. Interruptor 1 tecla (T) simples	R\$ 1,54	R\$ 154,00
ĺ	40	10	0 UNID.	. Interruptor externo - 1 Seção	R\$ 1,34	R\$ 134,00
ĺ	39	10	0 UNID.	. Interruptor 2 Seção com tomada	R\$ 3,43	R\$ 343,00
ſ	38	10	00 UNID.	. Interruptor 1 Seção com tomada	R\$ 3,04	R\$ 304,00
ĺ	37	10	0 UNID.	. Interruptor 3 Seção com espelho	R\$ 3,58	R\$ 358,00
ı	36	10	0 UNID.	. Interruptor 2 Seção com espelho	R\$ 2,60	R\$ 260,00
Ī	35	10	0 UNID.	. Interruptor 1 Seção com espelho	R\$ 1,54	R\$ 154,00
ı	34	1	0 UNID.	Fotocélula (rele fotoelétrico 220v) com base - completa	R\$ 9,59	R\$ 95,90
j	33	1	0 UNID.	Fotocélula (rele fotoelétrico 127v) com base - completa	R\$ 9,60	R\$ 96,00
j	32	3	2 UNID.	Fio de cobre rígido 6,0mm	R\$ 101,70	R\$ 3.254,40
ı	31		OUNID.		R\$ 69,34	R\$ 2.080,20
j	30		0 UNID.	·	R\$ 44,37	R\$ 1.331,10
j	29	3	O UNID.	Fio paralelo - 2x4mmm - rolo 100m	R\$ 136,82	R\$ 4.104,60
j	28	1	5 UNID.	Fio de cobre rígido tempera mole - 10,0mm - rolo com 100mt	R\$ 170,52	R\$ 2.557,80
Ì	27	1	5 UNID.	Fio de cobre rígido tempera mole - 6,0mm - rolo com 100mt	R\$ 101,69	R\$ 1.975,35
Ì	26	3	OUNID.	Fio de cobre paralelo 2 x 2,5 mm - rolos com 100mt	R\$ 90,60	R\$ 2.718,00
Ì	25	2	O UNID.		R\$ 6,89	R\$ 137,80
Ì	24	2	O UNID.		R\$ 4,13	R\$ 82,60
j	23	2	O UNID.	Disjuntor unipolar 20A	R\$ 4,13	R\$ 82,60
Ì	22	2	OUNID.		R\$ 4,13	R\$ 82,60
Ì	21	2	O UNID.	Disjuntor tripolar 250A - 10K	R\$ 291,68	R\$ 5.833,60
Ì	20	2	O UNID.		R\$ 106,48	R\$ 2.129,60
Ì	19		O UNID.	, ,	R\$ 106,48	R\$ 2.129,60
Ì	18		O UNID.		R\$ 35,73	R\$ 714,60
Ì	17	2	O UNID	Disjuntor tripolar 70A	R\$ 35,73	R\$ 714,60



Todos contra a dengue!

O mosquito da dengue se prolifera em água parada.

- Coloque areia nos vasos das plantas.
- Mantenha o quintal livre de entulhos e lixos.
 - Mantenha as caixas d'água tampadas.

LOTE IV
Especificação do lote: Os materiais deverão atender as especificações expressas no Lote IV do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 010/09/FT.
Empresa vencedora: CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 00.691.788/0001-20

•		LOTE IV - MATERIAL HIDRÁULICO		L z = =
EM QU	ANT. UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	R\$ UNID.	VALOR TOTAL
1	30 UNID.	Bóia 1/2" em PVC p/ caixa d'agua	R\$ 2,41	R\$ 72,30
2	30 UNID.	Bóia 1" em PVC p/ caixa d'agua	R\$ 24,12	R\$ 723,60
3	30 UNID.	Bóia 3/4" p/ caixa d'agua	R\$ 2,56	R\$ 76,80
4	30 UNID.	Caixa de descarga externa PVC	R\$ 10,44	R\$ 313,20
5	30 UNID.	Caixa de gordura PVC saída 50mm x 30 e H28cm	R\$ 15,68	R\$ 470,40
6	40 UNID.	Cap PVC rosca - 1/2"	R\$ 0,37	R\$ 14,80
7	40 UNID.	Cap PVC rosca - 3/4"	R\$ 0,40	R\$ 16,00
8	40 UNID.	Cap PVC rosca - 1"	R\$ 0,50	R\$ 20,00
9	200 UNID.	Canaleta PVC sistema X 2cm x 2m	R\$ 1,54	R\$ 308,00
10	40 UNID.	Caixa de fibra c/ tampa de 1000 litros	R\$ 154,31	R\$ 6.172,40
11	40 UNID.	Caixa fibra c/ tampa de 500 litros	R\$ 113,95	R\$ 4.558,00
12	50 UNID.	Conexão Y PVC esgoto - 40mm	R\$ 1,18	R\$ 59,00
13	50 UNID.	Conexão Y PVC esgoto - 100mm	R\$ 5,28	R\$ 264,00
14	50 UNID.	Curva PVC esgoto 90° 100mm	R\$ 3,93	R\$ 196,5
15	50 UNID.	Flange PVC 3/4" p/ caixa d'agua	R\$ 3,75	R\$ 187,50
16	50 UNID.	Flange PVC rosca x sold. 1/2" x 20mm	R\$ 3,03	R\$ 151,50
17	50 UNID.	Joelho 45° PVC 1/2" para tubo roscável	R\$ 0,89	R\$ 44,50
18	50 UNID.	Joelho 45° PVC 40 - p/ tubo de esgoto	R\$ 0,28	R\$ 14,0
19	50 UNID.	Joelho 45° PVC 50 - para tubo esgoto	R\$ 0,62	R\$ 31,0
20	50 UNID.	Joelho 45° PVC 100 - para tubo de esgoto	R\$ 1,91	R\$ 95,5
21	50 UNID.	Joelho 90° PVC cola - 32mm	R\$ 0,47	R\$ 23,5
22	50 UNID.			-
23	50 UNID.	Joelho 90° PVC - 40mm - esgoto	R\$ 0,26	R\$ 13,0
		Joelho 90° PVC cola - 20mm - soldável	R\$ 0,09	R\$ 4,5
24	50 UNID.	Joelho 90° PVC cola - 25mm - soldável	R\$ 0,14	R\$ 7,0
25	50 UNID.	Joelho 90° PVC - 40mm - p/ tubo de esgoto	R\$ 0,26	R\$ 13,0
26	50 UNID.	Joelho 90° PVC - 50mm - para tubo de esgoto	R\$ 0,45	R\$ 22,5
27	50 UNID.	Joelho 90° PVC - 100mm - p/ tubo de esgoto	R\$ 1,63	R\$ 81,5
28	50 UNID.	Joelho 90° PVC rosca 1/2"	R\$ 0,56	R\$ 28,0
29	50 UNID.	JunçãoPVC esgoto 100mm x 50mm	R\$ 4,72	R\$ 238,5
30	50 UNID.	Junção PVC esgoto 40mm x 40mm	R\$ 1,18	R\$ 59,0
31	50 UNID.	Luva PVC rosca 1/2"	R\$ 0,37	R\$ 18,5
32	10 UNID.	Lavatório c/coluna louça branco 45cmx35cmx70cm aprox.	R\$ 38,58	R\$ 385,8
33	30 UNID.	Rabicho PVC 30cm p/caixa acoplada	R\$ 1,23	R\$ 36,9
34	30 UNID.	Rabicho PVC 30cm p/ lavatório	R\$ 1,23	R\$ 36,9
35	30 UNID.	Ralo seco PVC 10 x 10cm com saída 40mm	R\$ 1,99	R\$ 59,7
36	30 UNID.	Ralo PVC sinfonado 15 x 15 com saída 50mm	R\$ 2,57	R\$ 77,1
37	30 UNID.	Redução PVC rosca 3/4" x 1/2"	R\$ 0,32	R\$ 9,6
38	30 UNID.	Redução de 50 x 40 para esgoto	R\$ 0,29	R\$ 8,70
39	30 UNID.	Registro esfera em PVC 25mm	R\$ 4,17	R\$ 125,1
40	30 UNID.	Registro esfera em PVC 32mm	R\$ 10,91	R\$ 327,3
41	30 UNID.	Registro de gaveta s/ acabamento 1/2"	R\$ 13,59	R\$ 407,7
42	30 UNID.	Registro de pressão s/acabamento 3/4"	R\$ 18,98	R\$ 569,4
43	30 UNID.	Sifão em metal cromado para válvula americana - 1 1/2"	R\$ 34,00	R\$ 1.020,0
44	30 UNID.	Sifão sanfonado universal 3 x 1 11/2" - 11/4" - 40	R\$ 1,89	R\$ 56,7
45	30 UNID.	Sifão flexível PVC p/ lavatório universal	R\$ 1,89	R\$ 56,7
46	30 UNID.	Sifão flexível PVC p/ pia universal	R\$ 1,89	R\$ 56,70
47	30 UNID.	Sifão flexível PVC p/tanque universal	R\$ 1,89	R\$ 56,70
48	50 UNID.	Tê PVC esgoto 40mm	R\$ 0,63	R\$ 31,50
49	50 UNID.	Tê PVC esgoto 50mm	R\$ 1,46	R\$ 73,00
50	50 UNID.	Tê PVC esgoto 100mm	R\$ 3,55	R\$ 177,50
51	50 UNID.	Tê PVC rosca 1/2"	R\$ 0,35	R\$ 17,50
52	50 UNID.	Tê PVC rosca 3/4"	R\$ 0,83	R\$ 41,50
53	50 UNID.	Tê PVC rosca 1"	R\$ 0,89	R\$ 44,50
54	20 UNID.	Torneira cromada 1/2" p/ lavatório	R\$ 10,71	R\$ 214,20
	ZOOIND.	Tomora diditada 1/2 p/ lavatorio	ιψ 10,7 Ι	ι Ψ Z 17,20
55	10 UNID.	Tanque PVC 18 litros	R\$ 25,78	R\$ 257,80

57	30	UNID.	Tê PVC soldável 20mm	R\$ 0,21	R\$ 6,30
58	30	UNID.	Torneira bóia PVC 1/2"	R\$ 2,41	R\$ 72,30
59	30 UNID. Torenira p/pia de cozinha PVC 1/2"		Torenira p/pia de cozinha PVC 1/2"	R\$ 1,06	R\$ 31,80
60	30	UNID.	Torneira p/ tanque PVC 1/2"	R\$ 0,99	R\$ 29,70
61	30	UNID.	Torneira p/ lavatório PVC 1/2"	R\$ 3,77	R\$ 113,10
62	50	UNID.	Tubo PVC cola 20mm - 6m	R\$ 4,53	R\$ 226,50
63	50	UNID.	Tubo PVC cola 25mm - 6m	R\$ 5,68	R\$ 284,00
64	4 50 L	UNID.	Tubo PVC cola 32mm - 6m	R\$ 11,24	R\$ 562,00
65	50	UNID.	Tubo PVC esgoto 50mm - 6m	R\$ 11,62	R\$ 581,00
66	50	UNID.	Tubo PVC esgoto 100mm - 6m	R\$ 20,41	R\$ 1.020,50
67	50	UNID.	Tubo PVC rosca 1/2" - 6m	R\$ 7,78	R\$ 389,00
68	50	UNID.	Tubo PVC rosca 1" - 6m	R\$ 10,95	R\$ 547,50
69	50	UNID.	Tubo PVC rosca 3/4" - 6m	R\$ 8,45	R\$ 422,50
70	50	UNID.	Tubo PVC esgoto 40mm x 6m	R\$ 6,49	R\$ 324,50
71	30	UNID.	Tubo 1/2" galvonizado - 6m	R\$ 24,26	R\$ 727,80
72	500	UNID.	Tubo PVC corrugado flexível x20mm conduite	R\$ 0,12	R\$ 60,00
73	500	UNID.	Tubo PVC corrugado flexível x25mm conduite	R\$ 0,17	R\$ 85,00
74	30	UNID.	Tubo PVC esgoto 100mm c/ 3m	R\$ 10,72	R\$ 321,60
75	30	UNID.	Tubo PVC esgoto 40mm c/ 3m	R\$ 3,90	R\$ 117,00
76	30	UNID.	Tubo PVC esgoto 50mm c/ 3m	R\$ 6,77	R\$ 203,10
77	10	UNID.	Torneira cromada de 1/2" p/ pia	R\$ 15,36	R\$ 153,60
78	50	UNID.	União PVC cola 32mm	R\$ 4,13	R\$ 206,50
79	30	UNID.	Válvula p/ lavatório PVC 1 7/8	R\$ 0,56	R\$ 16,80
80	30	UNID.	Válvula p/ pia PVC 1 7/8	R\$ 0,56	R\$ 16,80
81	30	UNID.	Válvula p/ tanque PVC 1 1/2"	R\$ 1,58	R\$ 47,40
82	10	UNID.	Vaso sanitário c/ caixa acoplada branco.acionamento super.	R\$ 127,23	R\$ 1.272,30
83	50	UNID.	Assento sanitário em PVC mundial (universal) c/ peças de	R\$ 7,35	R\$ 367,50
			(fixação cor branca)		

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 22 de junho de 2009. Marcus Venissius da Silva Barbosa Presidente Raquel Ribeiro P/p Construvalle de Angra Mat. de Const. Ltda ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/09/FT ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/09/FT

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de ano de 2009, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, nº. 10, sobrado – Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Marcus Venissius da Silva Barbosa, e a empresa THACECON LTDA, por seu representante legal (procuração juntada aos autos), acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente aos itens abaixo discriminados, para eventual serviço de fornecimento de materiais, com seus respectivos preços unitários, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº. 010/09/FT, objeto do processo administrativo nº. D222/09/FT. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial em epígrafe.

LOTE V

Especificação do lote: Os materiais deverão atender as especificações expressas no Lote V do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 010/09/FT.

Empresa vencedora: THACECON LTDA

CNPJ: 04.712.678/0001-58

LOTE V - PRÉ-MOLDADOS

ltem	Quant.	<u>Unid</u> .	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)
1	5000	Unid.	Bloco de concreto 9x19x39	1,31
2	5000	Unid.	Bloco de concreto 14×19×39	1,56
3	5000	Unid.	Bloco de concreto 19×19×39	2,55
4.	5000	M2.	Bloquete inter-travado colorido retangular 6cm	37,00
5	5000	M2	Bloquete inter-travado deficiente visual – vermelho	40,52
<u>5</u>	100	Unid.	Mourão reto 1,80 – 10×10	26,34
7	100	Unid.	Mourão reto 2,00 – 10×10	28,90
8	100	Unid.	Mourão reto 2,20 – 10×10	33,39
9	100	Unid.	Mourão reto 2,50 – 10×10	37,09
10	100	Unid.	Mourão obliquo 2,50 – 10×10	45,81
11	100	Unid.	Mourão obliquo 3,20 – 10×10	52,77

12	100	Unid.	Mourão obliquo 3,85 – 15×15	129,50	
13	20	Unid.	Anel de concreto 60×55 Armado	64,13	
14	20	Unid.	Anel de concreto 80×55 Armado	81,05	
15	20	Unid.	Anel de concreto 1,00x55 Armado	98,67	
16	50	Unid.	Manilha de concreto PA1 60	137,43	
17	50	Unid.	Manilha de concreto PA1 80	175,31	
18	50	Unid.	Manilha de concreto PS1 40	37,26	
19	50	Unid.	Manilha de concreto PS1 30	32,42	
20	50	Unid.	Manilha de concreto PS1 50	69,68	
21	50	Unid.	Manilha de concreto PS1 60	79,20	
22	50	Unid.	Manilha de concreto PA1 100	269,56	
	VALOR TOTAL DO LOTE: R\$495,000,00				

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 22 de junho de 2009. Marcus Venissius da Silva Barbosa Presidente Leandro Botelho P/p Thacecon Ltda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/09/FT ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/09/FT

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de ano de 2009, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, nº. 10, sobrado – Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Marcus Venissius da Silva Barbosa, e a empresa RM DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, por seu representante legal (procuração juntada aos autos), acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente aos itens abaixo discriminados, para eventual serviço de fornecimento de materiais, com seus respectivos preços unitários, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº. 010/09/FT, objeto do processo administrativo nº. D222/09/FT. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial em epígrafe.

LOTE VI

Especificação do lote: Os materiais deverão atender as especificações expressas no Lote VI do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 010/09/FT. Empresa vencedora: RM DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ: 05.060.746/0001-04

LOTE VI – PEDRAS

ltem	Quant.	Unid.	DESCRIÇAO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1500	2 M	Pedra Portuguesa – Cor branca, preta 2 e vermelha (500 M) de cada cor)	50,00	75.000,00
2	1000	2 M	Pedra Pavê 10 x 10 corte manual	50,00	50.000,00
3	1000	2 M	Pedra São Tomé 40 × 40 corte manual	50,00	50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$175.000,00					

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 22 de junho de 2009. Marcus Venissius da Silva Barbosa Presidente Aristides José da Cunha P/p RM da Silva Materiais de Construção ME

PORTARIA Nº 042/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, **Carlos Eduardo de Freitas Moura**, *Arquiteto*, matrícula 18612, para exercer a fiscalização da obra de construção de quadra poliesportiva – Morro do Peres, objeto do mm nº 0403/2008/SOT e Ordem de Serviço 208/2008, TP 055/2008 a ser executado pela empresa Ibirapitanga Serviços de Apoio e Manutenção Ltda, em substituição a servidora Ivana Fiães Lima Ritti, designada através da Portaria 109/2008/SOT.

PORTARIA Nº 043/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, Carlos Eduardo de Freitas Moura, Arquiteto, matrícula 18612, para exercer a fiscalização da obra de complementação da urbanização na Rua Conde Maurício de Nassau — Cobertura - Jacuecanga, objeto do mm nº 0540/2008/SOT e Ordem de Serviço 288/2008, TP 080/2008 a ser executado pela empresa Janfi Construtora Ltda, em substituição a servidora Ivana Fiães Lima Ritti, designada através da Portaria 166/2008/SOT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2009 LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 044/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Tiago Murilo Scatulino de Souza**, *Engenheiro Civil*, matrícula 18584, para exercer a fiscalização da obra de construção da Escola Municipal Santos Dumont - Japuíba, objeto do mm.n° 0323/2008/SOT, CP 004/2008 e Ordem de Serviço n° 301/2008/SOT a ser executado pela empresa Sanerio Engenharia Ltda, em substituição ao servidor Ulisses Pivetti de Souza, designado através da Portaria 024/2009/SOH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2009 LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Habitação e serviços Públicos

PORTARIA Nº 045/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ulisses Pivetti de Souza**, Engenheiro Civil, matrícula nº 18082, para exercer a fiscalização da obra de construção de escola no Morro da Caixa D'Água, conforme objeto do mm.nº 070-D/2008/SEC, Tomada de Preço nº007/2008 e Ordem de Serviço nº 059/2008/SOT, a ser executada pela empresa Metro - Serviço de Apoio e Manutenção Ltda, em substituição ao servidor Tiago Murilo Scatulino de Souza, designado pela Portaria 038/2008/SOT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2009 LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 046/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, **Luiz Antônio Paladino de Carvalho**, *Engenheiro Civil*, matrícula 18605, para executar a fiscalização da obra de Urbanização com construção de passagem para pedestres, pórtico, mirante e abrigo de passageiros - Garatucaia, objeto do mm.n° 0199/2008, TP 023/2007 e Ordem de Serviço n° 167/2008/SOT, a ser executada pela empresa Contrate de Angra Construções Ltda, em substituição ao servidor Vingle Neves Martins, designado através da Portaria 077/2008/SOT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2009 LEONARDO CORRÊA DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI N° 8666/93

<u>CONVENENTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER e ASSOCIAÇÃO NELSON DE TAEKWONDO.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do CONCEDENTE, para a aplicação, pela CONVENIADA, em Programas de Assistência à criança e ao adolescente do município, com o intuito de desenvolver e trabalhar as habilidades básicas como agilidade e flexibilidade. É um esporte que trabalha com o aprendizado da socialização,

centrado na própria criança, incentivando o desenvolvimento das famílias com as ações do esporte, fortalecendo e resgatando vínculos de base do desenvolvimento humano. Em consonância com o Programa de Trabalho e demais documentos que integram o processo Administrativo nº 2273/2009. VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo período de 01 de junho de 2009 à 31 de dezembro de 2009.

<u>VALOR</u>: O valor total do presente Convênio será de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e Duzentos reais).

<u>DOTAÇÃO</u>: Programa de Trabalho nº 20.22.27.812.121.4.099, <u>Elemento da Despesa 335039</u>, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2212/2009, de 17de abril de 2009, no valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e Duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009.

Angra dos Reis, 01 de junho de 2009. ANDRÉ GOMES PEREIRA Procurador-Geral

PORTARIA Nº 1534/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 685/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 03 de junho de 2009,

RESOLVE:

DISPENSAR EDSON SOARES, Matrícula 3390, da Função Gratificada de Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo a Educação Comunitária, da Subcoordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação de Administração, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 04 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1535/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 686/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 04 de junho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR FABIO DO NASCIMENTO FERREIRA, Matrícula 13535, para a Função Gratificada de Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo a Educação Comunitária, da Subcoordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação de Administração, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 05 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1555/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DORVALINO PEDRO DA SILVA NETO, Matrícula 18626, do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Sociais, Fazendários e Administrativos, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

> Prefeito LEONARDO CORRÊA DA SILVA

LEONARDO CORREA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1556/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR NEUSA DE OLIVEIRA FONSECA, Matrícula 18739, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região Norte, da

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

No 1557/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DORVALINO PEDRO DA SILVA NETO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo efeitos a contar de 01 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

No 1558/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DANIEL FURTADO VIEIRA FILHO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Sociais, Fazendários e Administrativos, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

No 1600/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 5245/2009, de 23 de marco de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARLUSIA CARVALHO MALHANO, Docente I, Referência 400, Matrícula 1451, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis -ANGRAPREV

PORTARIA No 1601/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 4621/2009, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA FIRME DA SILVA, Merendeira, Referência 102, Padrão I, Matrícula 1507, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1°, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis -ANGRAPREV

No 1602/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 593/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 16 de junho de 2009,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

MATR.	NOME	DESCRIÇAO	ADMISSAO	TERMINO
19276	MARIO SERGIO PEREIRA FILHO	DOCENTE II	19/05/2009	02/03/2010
19503	MARCIA CRISTINA RIBEIRO PAULA	MÉDICO	05/06/2009	04/12/2009
19510	ARIONICE BRITO SANTOS DE SOUZA	RECEPCIONISTA	08/06/2009	07/12/2009
19488	ALINE PEREIRA MELO	DOCENTE II	04/06/2009	03/11/2009
19536	JOÃO EMÍLIO RABHA DE SOUZA	MEDICO	09/06/2009	08/12/2009
19515	JANAINA APARECIDA DA SILVA QUEIROZ	RECEPCIONISTA	08/06/2009	07/12/2009

No 1603/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4836/2009, de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, ROGÉRIO FERREIRA DIAS, do cargo de Operador de Trânsito, Matrícula 14019, Referência 103, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 18 de março de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2009.

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

No 1605/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 378/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 22 de junho de 2009.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, NEUSA APARECIDA MOREIRA MAIA, Matrícula 18533, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 10 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1607/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 5243/2009, de 23 de março de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA DO CARMO VALÉRIO GUIMARÃES, Merendeira, Referência 102, Padrão I, Matrícula 3230, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1°, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis -ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1608/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os novos despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 1281/2009, de 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1517/2009, de 02 de junho de 2009, para constar do referido Ato a seguinte redação:

APOSENTAR a servidora ELISA MARIA DA SILVA, Professor MG-3, Referência 400, Matrícula 2680, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2008. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis -ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1609/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os novos despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 1282/2009, de 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1522/2009, de 02 de junho de 2009, para constar do referido Ato a seguinte redação: "[…]

APOSENTAR a servidora ELISA MARIA DA SILVA, Professor MG-3, Referência 400, Matrícula 348, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis -ANGRAPREV

No 1614/2009 **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata Lilian Gonçalves da Silva foi nomeada para o cargo de Assistente Social, Referência 300, através da Portaria nº 1328, de 15 de maio de 2009, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1°, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3°, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 625/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 23 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de LILIAN GONÇALVES DA SILVA, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1328, de 15 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

No 1615/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 630/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado FRANCIS WAGNER DE OLIVEIRA GONÇALVES, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Nº 1616/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 630/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LUISA DIAS PEIXOTO, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Nº 1617/2009 PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 630/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado LEONARDO GAIAO BRAULT DE MIRANDA, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1618/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal N° 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 630/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CIDNÉIA SILVA DE SOUSA DE ARAÚJO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1619/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 630/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado EDSON CORREIA DOS SANTOS, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1620/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 630/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ELIAS DOS SANTOS SILVA JÚNIOR, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1621/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso

II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 630/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado JOBSON RODRIGUES DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1622/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 630/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **JARBAS BRITO DA SILVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1623/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 630/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **RAFAEL RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1624/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 630/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **HENRIQUE MARTINS DE SOUZA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1625/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 630/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado FRANCISCO REIS VIANNA, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1626/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 630/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado LUIZ CARLOS GOMES, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1628/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 8694/2009, de 14 de maio 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **NATÁLIA GAVIÃO DE CARVALHO**, do cargo de Inspetor de Alunos, Matrícula 17638, Referência 202, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 31 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1629/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato Marcus Vinicius Pereira foi nomeado para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 202, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1299, de 08 de maio de 2009, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato, devidamente empossado, não entrou em exercício no prazo previsto no art. 14, § 1°, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 14, § 2°, c/c art. 30, Parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal mencionada no parágrafo anterior, bem como os termos do Memorando nº 618/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 19 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **MARCUS VINICIUS PEREIRA**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 19501, Referência 202, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 14, § 2°, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 1528/2009**, datada de 04 de junho de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 202 de 10/06//2009, página 15,

Onde se lê:

"Fica exonerada, a pedido, LUCIANA ALVES BIITENCOURT, do cargo de Recepcionista, Matrícula 11081, Referência 102, do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 29 de julho de 2009."

Leia-se:

"Fica exonerada, a pedido, **LUCIANA ALVES BITTENCOURT**, do cargo de Recepcionista, Matrícula 11081, Referência 102, do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a **contar de 29 de julho de 2008.**"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2009. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeit

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 1176/2008**, datada de 30 de dezembro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 177 de 08/01//2009, página 11,

Onde se lê:

10520 ADRIANA DA CONCEICAO SOUZA SODRE AUXILIAR DE ENFERMAGEM 14/03/2008

Leia-se:

10520 ADRIANA DA CONCEICAO SOUZA SODRE AUXILIAR DE ENFERMAGEM 14/03/2007